

**Informações das operadoras de planos de saúde poderão ser encaminhadas até 31 de maio**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou, até 31 de maio de 2023, o prazo para que as operadoras de planos de saúde possam enviar o Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (DIOPS/ANS) referente ao 1º trimestre deste ano.

A decisão, ad referendum, será publicada em breve no Diário Oficial da União (DOU).

**Fonte:** [ANS](#), em 12.05.2023.